

OFÍCIO N° 197/GP/2025

Porto Real, 25 de abril de 2025.

À Vossa Excelência

Henry de Carvalho Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Referência: Indicação n° 32/2025

Vossa Excelência,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a indicação n° 32/2025 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne viabilizar a Criação um Centro de convivência para idosos no nosso Município.

Vimos à presença de Vossa Excelência para informar que, embora o município ainda não disponha de um Centro de Convivência específico, os idosos vêm sendo contemplados com diversas iniciativas que garantem sua inclusão social. Em parceria com diferentes secretarias e instituições, promovemos atividades de lazer, cultura, saúde e interação social, fortalecendo vínculos comunitários e estimulando o envelhecimento ativo e saudável.

Na área da saúde, o atendimento especializado à pessoa idosa é realizado no Policlínico do Bairro de Fátima, onde contamos com dois médicos geriatras, oferecendo acompanhamento humanizado e de excelência.

Reafirmamos nosso compromisso em seguir ampliando as políticas públicas voltadas para o bem-estar da pessoa idosa, buscando sempre novas oportunidades de fortalecimento da rede de acolhimento e cuidado.

Permanecemos à disposição para trabalhar juntos em iniciativas que promovam a inclusão, o respeito e a valorização dos nossos idosos.

Atenciosamente,

Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito